



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, deflagrada no Processo Administrativo nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Paranhos/MS, em favor da empresa **POROROCA AUTO POSTO X LTDA**, no valor global estimado de R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 1.500 (um mil e quinhentos) litros de gasolina comum, para um período de 6 (seis) meses, com fundamento legal nos termos do inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos
01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente e a elaboração do instrumento contratual.

Paranhos/MS, 21 de fevereiro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE